

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 064 , de 09 de maio de 2003.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação da SAPPEL DO BRASIL no sentido de receber aprovação de modelo de hidrômetro volumétrico, e

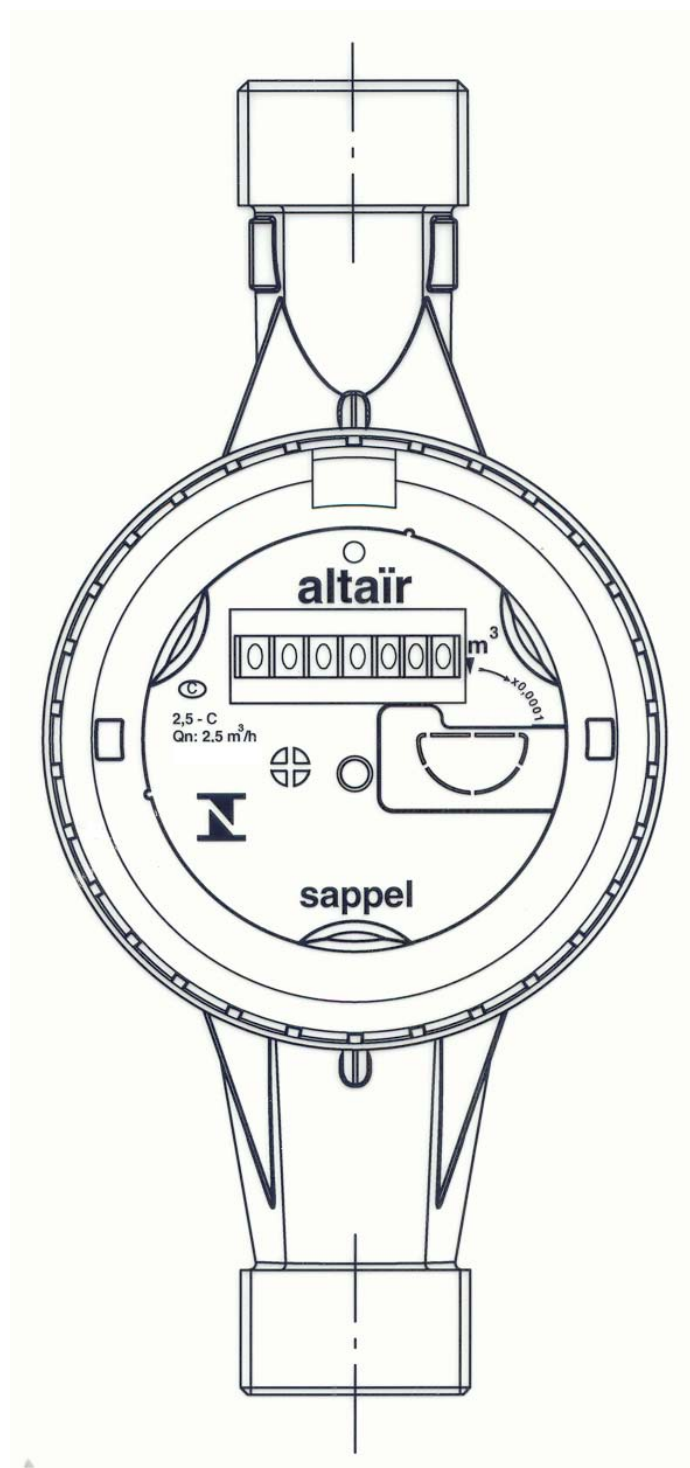
Considerando a necessidade de se atender a demanda do mercado no sentido de utilização de tais medidores, resolve:

Aprovar, em caráter provisório, o modelo ALTAIR V3 de hidrômetro, marca SAPPEL, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

- 1      **CARACTERÍSTICAS DO MODELO:**
  - 1.1      Fabricante : SAPPEL DO BRASIL  
Endereço: Rua Araripina, 419 – Santo Amaro – Recife - PE
  - 1.2      Descrição : Hidrômetro para água fria, volumétrico.
  - 1.3      Classe metrológica:
  - 1.3.1      Classe " C " .
  - 1.4      Vazão nominal: 2,5 m<sup>3</sup>/h.
  - 1.5      Diâmetro nominal: DN 20
  - 1.6      Comprimento: 190 mm.
  - 1.7      Dispositivo indicador : Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 3 (três) cilindros ciclométricos e um ponteiro em escala circular para indicação dos submúltiplos.
    - 1.7.1      Indicação máxima : 9 999 m<sup>3</sup> .
    - 1.7.2      Menor divisão : 0,000 1 m<sup>3</sup> .
- 2      **ESPECIFICAÇÕES :**
  - 2.1      Temperatura máxima : 40° C.
  - 2.2      Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.
- 3      **FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :**
  - 3.1      Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 006 221 / 03
- 4      **CONTROLE METROLÓGICO :**
  - 4.1      Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.
- 5      **MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :**
  - 5.1      Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma **"SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--"** (nº e ano).

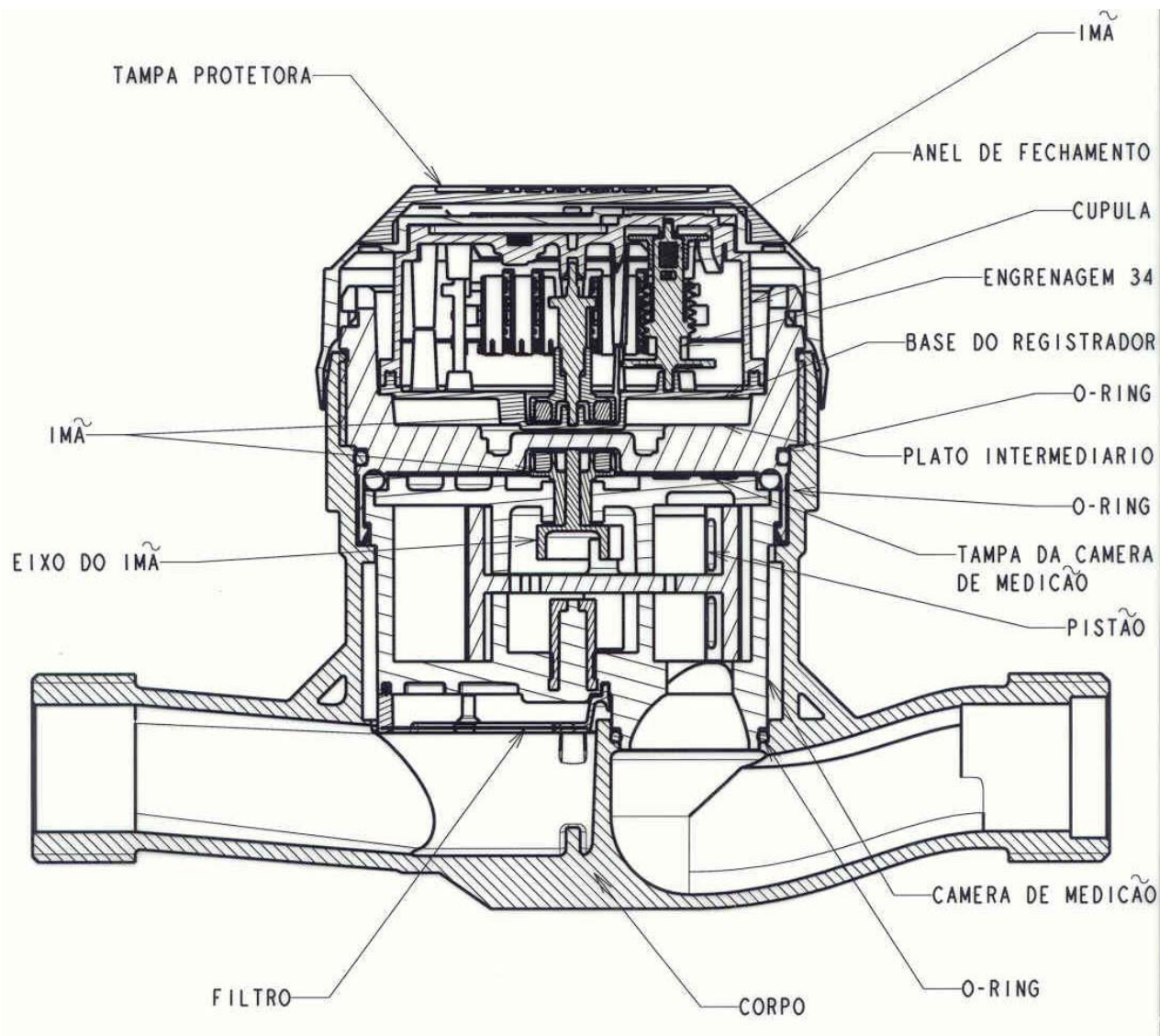
- 5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:  
S1 - Na carcaça do hidrômetro.
- 6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :
  - 6.1 Vista de planta.
  - 6.2 Vista interna.
  - 6.3 Vista externa e marca de selagem.
- 7 ENTRADA EM VIGOR :
  - 7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo o modelo aprovado ser submetido a novos ensaios, quando de regulamentação específica a ser baixada por este Instituto.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES  
Diretor de Metrologia Legal



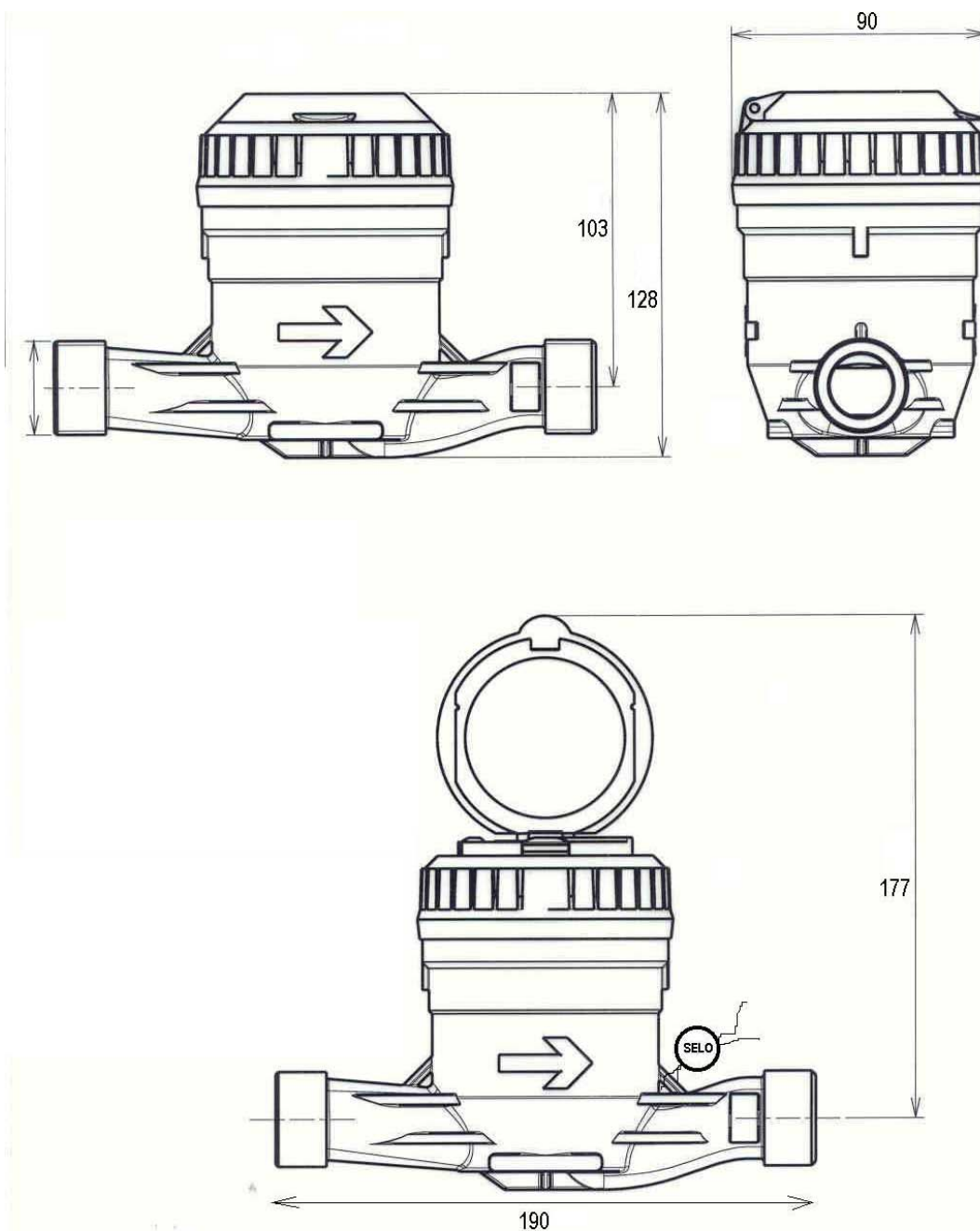
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 064 DE 09 DE maio DE 2003

|                                                                                     |                                                                                                |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  | FABRICANTE: SAPPEL DO BRASIL                                                                   | COTAS EM:<br>mm |
|                                                                                     | VISTA DE PLANTA<br>Modelo ALTAIR V3 - Qn 2,5 m³/h - DN 20 - Classe “ C ”<br>Comprimento 190 mm | ESCALA:<br>F/E  |
|                                                                                     |                                                                                                | ANEXO:<br>01    |



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 064 DE 09 DE maio DE 2003

|                                                                                     |                                                                                        |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  | FABRICANTE: SAPPEL DO BRASIL                                                           | COTAS EM:<br>mm |
|                                                                                     | VISTA INTERNA                                                                          | ESCALA:<br>F/E  |
|                                                                                     | Modelo ALTAIR V3 - Qn 2,5 m <sup>3</sup> /h - DN 20 - Classe "C"<br>Comprimento 190 mm | ANEXO:<br>02    |



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 064 DE 09 DE maio DE 2003

|                                                                                     |                                                                                                        |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  | FABRICANTE: SAPPEL DO BRASIL                                                                           | COTAS EM:<br>mm |
|                                                                                     | VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM<br>Modelo ALTAIR V3 - Qn 2,5 m <sup>3</sup> /h - DN 20 - Classe " C " | ESCALA:<br>F/E  |
|                                                                                     | Comprimento 190 mm                                                                                     | ANEXO:<br>03    |